



DELIBERAÇÃO Nº 049 – 06/05/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, em reunião realizada no dia 03/04/2019, considerando:

- Resolução nº 08 da Comissão Intergestores Tripartite, de 24 de novembro de 2016, a qual dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017/ 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde; e
- Nota Técnica 18/2018/SEI/GGCOF/DSNVS/ANVISA.

Aprova a Pactuação das Metas do Estado para 2019 dos Indicadores relativos à Pactuação Interfederativa (Anexo I), que engloba 18 (dezoito) indicadores universais e 02 (dois) específicos.

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual